DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7474{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - APOSENTA ROSANIA ALVES DE OLIVEIRA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1ºFica aposentada por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, nos termos do art. 14, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal 8.049 de 24 de junho de 2.002, artigo 2º, inciso I e artigo 6º, parágrafos 2º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Professor I, Padrão 12, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora ROSANIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 17.331-2, inscrita no CPF sob o nº ***.940.276-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 247/2.026 – AIP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: d424fcea-93cd-4ec5-9f89-5b2ff769dd75